REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Liga Álvaro Bahia CNPJ 15.170.723/0001-06, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de janeiro de 2019.

Aladilce Souza

JUSTIFICATIVA

A Liga Álvaro Bahia contra a mortalidade infantil é associação de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública e caráter beneficente, proprietária e mantenedora do Hospital Martagão Gesteira, sediada na Rua José Duarte, 114, Tororó, nesta Capital, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a revalidação do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade beneficente de Assistência Social à Saúde.

Salvador, 21 de janeiro de 2019.

Aladilce Souza